



Presidência CODC	República COLO
14 JUL 2016	
Hora:	13:15
Func:	Ministro

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
GABINETE DO MINISTRO**

Aviso nº 112/GM-MDIC

Brasília, 14 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Reestruturação das Carreiras do INPI.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar do Processo nº 52400.105969/2014-71, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em andamento no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Como é de Vosso conhecimento, a situação operacional do INPI, materializada nos atrasos das decisões referentes aos pedidos de patentes, marcas e desenhos industriais ali depositados, conhecido como *backlog*, impõe um custo real à economia brasileira, favorece a imprevisibilidade e a insegurança jurídica, e, assim, desestimula novos investimentos em áreas de alta densidade tecnológica.

Não obstante os amplos impactos negativos sobre o setor produtivo, os gargalos presentes no INPI ainda geram dois efeitos muito danosos aos cofres públicos. a saber: a queda na arrecadação potencial do órgão – que poderia crescer em potencial superior com a maior agilidade do instituto – e o expressivo custo ao Governo em função da demora na concessão de patentes de produtos aos quais ele é grande consumidor, como medicamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

É verdade que o *backlog* é uma característica inerente à análise de propriedade industrial em todo o mundo. O *backlog* brasileiro, entretanto, apresenta uma grande deterioração em termos de cumprimentos de prazos razoáveis ao processo tecnológico e não mostra perspectivas de tratamento adequado. Tal cenário leva o Brasil, com certa frequência, a passar constrangimentos no âmbito da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, o que foi recentemente externado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Cabe informar que o Brasil é o 10º e o 4º principal destino mundial para depositantes de pedidos de patentes e marcas, respectivamente. Contudo, entre a lista dos 10 principais países é o que possui o menor número de examinadores. Em 2013, por exemplo, o *backlog* americano era 3 vezes maior que o brasileiro; entretanto, o USPTO contava, no mesmo período, com 8.000 examinadores, enquanto o INPI com 223, gerando uma fila de espera por examinador 11 vezes maior.

O INPI representa pilar fundamental da nova geração de políticas industriais baseadas na ampliação da competitividade das empresas por meio da inovação, motivo pelo qual as questões relevantes para o adequado funcionamento do Instituto permanecem no foco das atenções deste Ministério. Devo, ainda, ressaltar que a contribuição do INPI para a retomada do crescimento do país foi objeto de consenso entre os Secretários-Executivos presentes na última reunião do Comitê Econômico criado pelo Presidente da República em exercício, em julho corrente.

Entendo que esse processo de reestruturação do INPI deve passar, necessariamente, por dois grandes eixos: aumento de produtividade e ganhos de escala. Quanto ao aumento de produtividade, o MDIC tem cooperado com o Instituto em diversas iniciativas, tais como revisão de atos normativos, redesenho de processos e resolução de gargalos em tecnologia da informação.

Dessa forma, em 5 de maio último, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica com o Movimento Brasil Competitivo que tem como objeto "estabelecer relação de cooperação para execução de projeto de reestruturação do INPI, visando melhorias operacionais que permitam maior eficiência nos serviços prestados pelo Instituto". O apoio será prestado pelas renomadas consultorias McKinsey e Symnetics e financiado de maneira inovadora pelo próprio setor privado.

Complementarmente, estão adiantadas as tratativas com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica em que serão realizadas ações conjuntas para revisão de marcos legais relacionados ao Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial, entre outros significativos aperfeiçoamentos de gestão.

Em termos de colaboração internacional com os principais escritórios mundiais de PI e com as redes multilaterais de acordos sobre o tema, vale mencionar as tratativas já bastante avançadas para internalização do Protocolo de Madri, instrumento jurídico que oferece via centralizada para a proteção de marcas nacionais nos membros do Protocolo, com redução de custos e simplificação de procedimentos. Ao tempo em que o Protocolo promoverá a convergência do INPI às melhores práticas internacionais, exigirá atenção redobrada para seu fortalecimento institucional, notadamente no reforço de pessoal, sem o qual não será possível cumprir os prazos lá estipulados.

Espera-se que tais ações resultem em importantes ganhos de produtividade. Ressalta-se, porém, que esse avanço não será significativo a ponto de equacionar o chamado *backlog* de patentes e marcas. Experiências semelhantes de combate ao *backlog* podem ser encontradas na história dos principais escritórios de patentes do mundo e refletem a essencialidade do capital humano e intelectual nas decisões a respeito de marcas, patentes e intangíveis análogos.

Tal conclusão nos leva ao segundo grupo de ações, referente à questão do aumento de escala de produção, alcançável mediante recomposição e valorização do quadro de pessoal da instituição. Ressalta-se que o INPI, em sua história recente, não conseguiu superar a marca de 300 examinadores ativos, o que demonstra a dificuldade de manutenção de quadros na instituição. Isso por que, os servidores, em grande parte mestres e/ou doutores que passaram por amplo treinamento custeado pelo Estado, por não terem perspectivas atrativas de futuro no Instituto, comumente optam pela evasão para atividades no setor privado, para onde aportam grandes ganhos empresariais, ou para outras instituições públicas com carreiras mais atrativas, notadamente aquelas do chamado Ciclo de Gestão. Essa realidade impõe custos presentes e futuros ao Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial.



As discussões sobre reestruturação de carreiras na Administração Federal são longas e complexas, muito condicionadas pelo contexto econômico e político do país. Não obstante, entendo que o atual consenso em torno da reestruturação do INPI, a compreensão a respeito de sua importância para a economia nacional, bem como o entendimento de que tal reestruturação terá impacto fiscal nulo ou muito possivelmente positivo aos cofres públicos, nos abre uma janela de oportunidade para tratar, em alto nível, da reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do desse órgão.

Vale mencionar que o INPI já figura entre os mais respeitados órgãos em PI do mundo no que tange à qualidade de suas pesquisas e exames – figurando entre as 21 autoridades nacionais credenciadas pela OMPI no quesito “*International Searching*” e “*International Preliminary Examining*”. Assim, com os necessários ganhos de escala, essa qualidade também se refletirá em eficiência operacional.

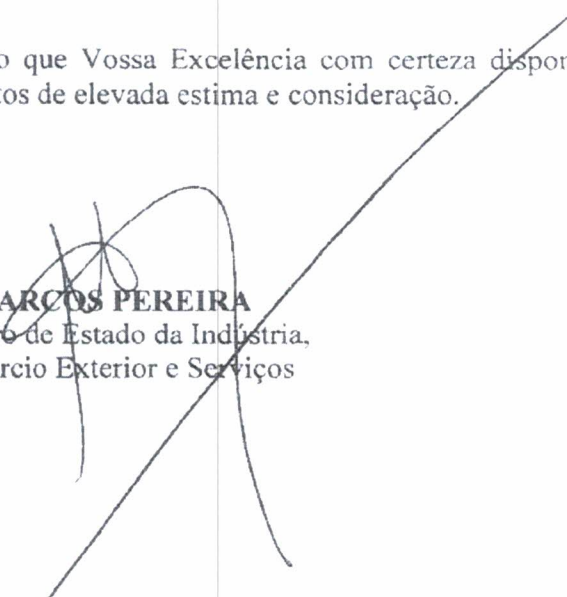
A esse respeito, em termos financeiros, o ano de 2017 será uma oportunidade única de reestruturação do Instituto, posto que conhecerá um pico de arrecadação histórica, decorrente da renovação decenal da prorrogação de marcas. Como em outros anos, o excedente de arrecadação seria suficiente para cobrir todo o pagamento de pessoal da instituição, além de permitir importantes investimentos estruturantes em tecnologia da informação e infraestrutura predial, que se somariam à questão de pessoal.

Portanto, o atual momento singular, somados aos esforços em andamento, pode permitir resultados significativos sobre o ambiente de negócios, mas é fundamental que o Estado aproveite tal oportunidade e afaste o risco de que apenas parte das ações sejam executadas (tal como a adesão brasileira ao Protocolo de Madri), acarretando ainda maiores desequilíbrios ao Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial, com os reflexos negativos que existiriam sobre o setor produtivo e a imagem do país no exterior.

Dado o exposto, entendo imprescindível a retomada das discussões a respeito do processo de reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, cuja efetuação considero fundamental para a estratégia, acima exposta, de fortalecimento e modernização do INPI, com a consequente redução dos custos de transação da economia e elevação da competitividade das empresas brasileiras.

Assim, agradeço o apoio que Vossa Excelência com certeza disponibilizará ao tema, ao tempo em que reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria,
Comércio Exterior e Serviços